

Decreto nº 215, de 16 de Dezembro de 1986.

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jauaperinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 91 de 29/10/85, artigo 4º, inciso II.

### Decreto

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil Cruzados) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

Manutenção da Administração Geral

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 169.000,00

Manutenção dos serviços municipais

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 90.000,00

Artigo 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

Manutenção da Administração Geral

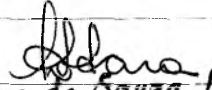
4191 - Sentenças Judiciais Cr\$ 259.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de Dezembro de 1.986.

  
José Fernandes Bertoldi  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de Dezembro de 1.986.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração